

CURRÍCULO

Dados Pessoais



Nome: Rômulo Augusto Drummond

Telefone: 31 3222 2440

E-mail: romulodrummond@iphan.gov.br

Formação Acadêmica

1	(X) Graduação () Especialização () MBA () Mestrado () Doutorado () Pós-Doutorado		
Curso: Arquitetura e Urbanismo			
Instituição: Faculdades Metodistas Izabela Hendrix			
Ano de Conclusão: 1999			
2	(X) Graduação () Especialização () MBA () Mestrado () Doutorado () Pós-Doutorado		
Curso: Filosofia			
Instituição: Universidade Federal de Minas Gerais			
Ano de Conclusão: 2007			
3	() Graduação () Especialização () MBA (X) Mestrado () Doutorado () Pós-Doutorado		
Curso: Conservação e Restauro			
Instituição: Universidade Federal da Bahia			
Ano de Conclusão: 2011			
Outros cursos/capacitações			
CURSO	INSTITUIÇÃO	ANO	CARGA HORÁRIA
Ética e Serviço Público	ENAP	2008	20
Reabilitação Urbana com Foco em áreas centrais	Ministério das cidades	2013	28
Gestão de Convênios - SICONV	Ministério da Cultura	2013	24
Orçamento de Obras de Engenharia	Figueiredo Consultoria e Capacitação Ltda.	2015	24
Sistema Eletrônico de Informações - SEI! USAR	ENAP	2017	20
Gestão e Apuração da Ética Pública - Avançado	ENAP	2022	17
Gestão e Apuração da Ética Pública - Básico	ENAP	2023	21
Relações Interpessoais e Feedback	ENAP	2023	21
Economia da Cultura e do Patrimônio Cultural	UFBA	2024	16

Obs: Em caso de participação em cursos de capacitação em escolas de governo, informar apenas aqueles que sejam correlatos ao cargo ou função para o qual tenha sido indicado, com carga horária mínima acumulada de cento e vinte horas.

Atuação Profissional

1 .	Órgão/Empresa: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Cargo: Cargo: Técnico I C IV – Arquitetura	
Período (mês/ano): De 01/2007 Até atualmente	
Principais Atividades: <ul style="list-style-type: none">• Analisar projetos de intervenção arquitetônica em bens e conjuntos tombados;• Analisar FCA para fins de anuência relativa aos Bens Culturais Edificados em processos de Licenciamento Ambiental;• Analisar PRONAC;• Fiscalizar bens e conjuntos tombados, no exercício do poder de polícia administrativo;• Fiscalizar contratos de prestação de serviços e obras de arquitetura;• Prestar subsídios para respostas ao MP, AGU, JUSTIÇA FEDERAL e Ouvidoria; Participar de processos de Normatização sobre Conjuntos Tombados e área de entorno.	
2 .	Órgão/Empresa: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Cargo: Chefe do Escritório Técnico de Rio de Contas/ BA	
Período (mês/ano): De 03/ 2007 Até 02/ 2009	
Principais Atividades: <ul style="list-style-type: none">• Gerenciar, instruir e orientar processos, no âmbito da circunscrição e da competência do Escritório Técnico de Rio de Contas;• Promover ações de articulação institucional com o poder público e sociedade locais;• Propor, elaborar e acompanhar projetos e atividades referentes às ações institucionais, em sua circunscrição e área de competência.	
3 .	Órgão/Empresa: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Cargo: Função Gratificada	
Período (mês/ano): De 09/ 2014 até 03/ 2015	
Principais Atividades: Analisar, aprovar, fiscalizar e executar ações referentes à realização de estudos e subsídios para elaboração das Normativas em Conjuntos Tombados e áreas de entorno em Minas Gerais.	
4 .	Órgão/Empresa: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Cargo: Coordenador Técnico da Superintendência do IPHAN em Minas Gerais	
Período (mês/ano): De 03/2015 Até 08/2016	
Principais Atividades: <ul style="list-style-type: none">• Coordenar, planejar e fiscalizar a execução das ações de gestão e fiscalização de convênios e contratos;• Gerenciar, executar e avaliar as ações de análise, aprovação e fiscalização dos bens culturais de Minas Gerais;• Propor, elaborar, coordenar e executar projetos, pesquisas e atividades referentes às ações finalísticas da Superintendência de Minas Gerais;• Assistir e orientar os Escritórios Técnicos;• Gerenciar o atendimento das demandas interinstitucionais e externas ao IPHAN, na sua área de competência;• Subsidiar a formulação do Plano Plurianual e do planejamento orçamentário-financeiro da Superintendência de Minas Gerais;	

5	Órgão/Empresa: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
.	
Cargo: Membro Titular da Comissão de Ética do IPHAN	
Período (mês/ano): De 09/2019 Até 05/2023	
Principais Atividades:	
<ul style="list-style-type: none"> • Examinar matérias, emitindo parecer e voto; • Fazer relatórios; • Solicitar informações a respeito de matérias sob exame da Comissão de Ética. 	
6	Órgão/Empresa: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
.	
Cargo: Presidente da Comissão de Ética do IPHAN	
Período (mês/ano): De 08/2021 Até 05/2023	
Principais Atividades:	
<ul style="list-style-type: none"> • Convocar e presidir as reuniões; • Determinar a instauração de processos para a apuração de prática contrária ao código de ética ou de conduta do órgão ou entidade, bem como as diligências e convocações; • Designar relator para os processos; • Orientar os trabalhos da Comissão de Ética, ordenar os debates e concluir as deliberações; • Tomar os votos, proferindo voto de qualidade, e proclamar os resultados; • Delegar competências para tarefas específicas aos demais integrantes da Comissão de Ética. 	
7	Órgão/Empresa: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
.	
Cargo: Coordenador Técnico da Superintendência do IPHAN em Minas Gerais	
Período (mês/ano): De 05/2023 Até 05/2024	
Principais Atividades:	
<ul style="list-style-type: none"> • Coordenar, planejar e fiscalizar a execução das ações de gestão e fiscalização de convênios e contratos; • Gerenciar, executar e avaliar as ações de análise, aprovação e fiscalização dos bens culturais de Minas Gerais; • Propor, elaborar, coordenar e executar projetos, pesquisas e atividades referentes às ações finalísticas da Superintendência de Minas Gerais; • Assistir e orientar os Escritórios Técnicos; • Gerenciar o atendimento das demandas interinstitucionais e externas ao IPHAN, na sua área de competência; • Subsidiar a formulação do Plano Plurianual e do planejamento orçamentário-financeiro da Superintendência de Minas Gerais; 	

Obs: Em caso de experiência em cargo em comissão ou função de confiança no setor público, informar o órgão de exercício de qualquer esfera de Poder e o período de ocupação, indicando o mês e o ano de início e de término, para fins de comprovação do tempo mínimo para cada nível de CCE/FCE.